



Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual

Elementos Instrutórios Portaria 113/2015, 22 de abril

00 REGISTO DE ENTRADA

Requerimento n.º

Processo n.º

Data / /20

O Funcionário

A Preencher pelos serviços

Exmo/a. Sr/a.

Presidente da Câmara Municipal da Amadora

01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/ Designação

Morada/ Sede

Código Postal

Telefone , Telemóvel

E-mail

B.I./ C. C./ Passaporte N.º , Data de Validade

Arquivo de Identificação , N.º Identificação Fiscal

N.º Cartão Pessoa Coletiva

Código de Acesso à Certidão do Registo Comercial

02 NA QUALIDADE DE (ASSINALAR A QUALIDADE DO REQUERENTE E O TIPO DE IMÓVEL)

- Proprietário  Comproprietário  Locatário  Superficiário  Usufrutuário  
 Mandatário  Titular do Direito de Uso

do Prédio descrito na \_\_\_\_\_ª Conservatória do Registo Predial de Amadora, sob o n.º \_\_\_\_\_,

e inscrito na matriz com o n.º \_\_\_\_\_,

do(a)  Lote  Edifício  Fração  Estabelecimento/ Empreendimento

Código de acesso à Certidão do Registo Predial \_\_\_\_\_,

Sito(a) em: \_\_\_\_\_,

Código Postal \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_.

03 ÂMBITO DA INFORMAÇÃO (ASSINALAR O TIPO DE PEDIDO PRETENDIDO)

- Vem apresentar a V.Exa, ao abrigo do disposto no artigo 83º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **Alteração à Comunicação Prévia;**  
Comunicação Prévia, de acordo com o processo n.º \_\_\_\_\_, requerimento n.º \_\_\_\_\_,  
apresentada em \_\_\_\_\_, liquidação das taxas com a guia n.º \_\_\_\_\_  
ou comprovativo de transferência para o IBAN da Câmara Municipal da Amadora: **PT 50003500850002686573222**

- Vem requerer a V.Exa, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **Alteração à Licença;**

Relativo à obra de:  Ampliação  Alteração  Interior  Exterior

**Destinada a ser utilizada como:**

Habitação  Comércio  Serviços  Indústria  Restauração/ Bebidas  
 Empreendimento Turístico  \_\_\_\_\_

Anexa os pareceres favoráveis emitidos pelas seguintes entidades:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cuja execução será:**

- NORMAL**
- FASEADA**, o requerente pode optar pela execução faseada da obra, devendo para o efeito, nos termos do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, em caso de operação urbanística sujeita a:

**Licenciamento**, identificar no projeto de arquitetura os trabalhos incluídos em cada uma das fases e indicar os prazos, a contar da data de aprovação daquele projeto, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos da engenharia de especialidades relativos a cada uma das fases;

(Os projetos das especialidades referentes à fase inicial serão entregues no prazo de 6 meses, de acordo com o n.º 4 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sendo os seguintes apresentados de acordo com o faseamento proposto em projeto, salvo outros prazos que a Câmara entenda estabelecer).

**Comunicação Prévia**, identificar no projeto de arquitetura os trabalhos incluídos em cada uma das fases e indicar os prazos para a sua execução.

**04 COMPLEMENTARMENTE AO PEDIDO, REFERE QUE EXISTE PARA O LOCAL (ASSINALAR O PRETENDIDO)**

- Processo antecedente na CMA \_\_\_\_\_
- informação prévia homologada favoravelmente em \_\_\_\_\_  
processo n.º \_\_\_\_\_, requerimento n.º \_\_\_\_\_
- alvará de loteamento n.º \_\_\_\_\_
- Operação urbanística situada em zona de protecção de imóvel classificado

Solicita que todas as notificações referentes ao processo de licenciamento ou comunicação prévia da obra sejam dirigidas a:

Nome/ Designação \_\_\_\_\_

Morada/ Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_, Telemóvel \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

